



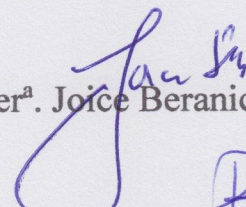
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

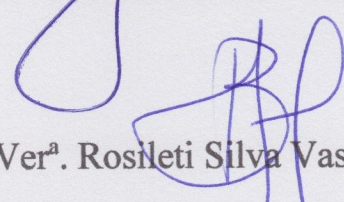
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

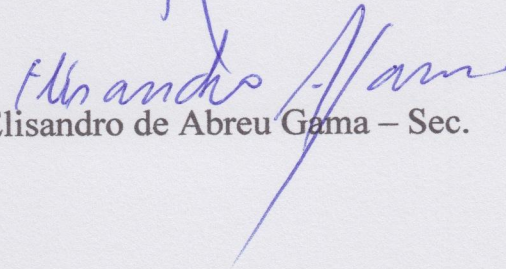
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 20 de julho de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar- **PROJETO DE LEI N.º 064/2026: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 198.000,00(CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação em plenário.

Sala das sessões, em 20 de julho de 2026.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



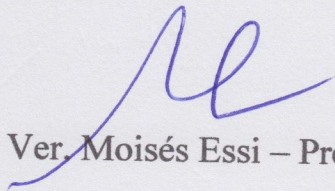
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

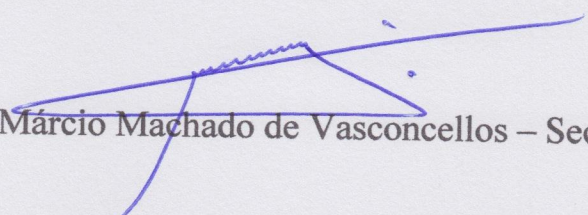
A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 20 de julho de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar - **PROJETO DE LEI N.º 064/2026: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 198.000,00(CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação em plenário

Sala das sessões, em 20 de julho de 2026.



Ver. Moisés Essi – Pres.

Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.



Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **PROJETO DE LEI Nº 064/2026**
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª última

discussão em votação, por unani-

midade
Em 20 de julho de 2026

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**

Presidente **RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de
Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$
198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

0703.1030104061.126 – Projetos de Emendas Parlamentares Especais
3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 198.000,00

TOTAL.....R\$ 198.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit recebido através da Emenda Parlamentar
Especial nº 202530200015 no valor de R\$R\$ 198.000,00

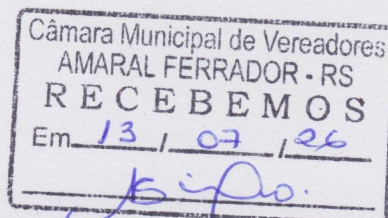
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JL
JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração

RFB
RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;
Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 198.000,00 (centro e noventa e oito mil reais) referente ao superávit financeiro do Recurso recebido da Emenda Parlamentar Especial através do Deputado Afonso Motta. Anexo plano de trabalho.

OBS foi colocado 2 na frente da fonte de Recurso devido a norma do STN para indicar o exercício financeiro.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 13 de julho de 2026.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO: 136/2026

DE: Saúde

PARA: Secretaria de Finanças

Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária

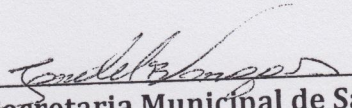
Solicito a suplementação orçamentária no valor de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**, referente aos recursos provenientes de **Emenda Parlamentar Especial (Transferência Especial – Emenda PIX)**, número 202530200015, destinada ao custeio das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

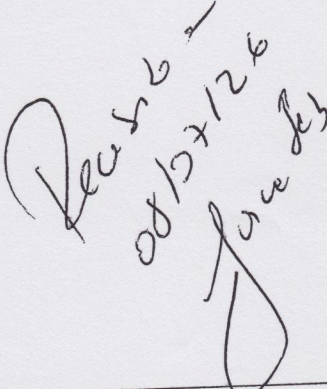
A suplementação é necessária para possibilitar a adequada execução dos recursos recebidos, garantindo a realização das despesas previstas no plano de aplicação, em especial aquelas destinadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a legislação vigente e com a finalidade da transferência.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a abertura do crédito suplementar, visando assegurar a correta execução orçamentária e financeira dos recursos.

Atenciosamente,

Amaral Ferrador, 30 de junho de 2026.


Secretaria Municipal de Saúde
Jardel Borges de Vargas
Portaria 15.283


Recebido
08/07/2026
Jardel

Praça 04 de Maio nº 16 – Centro – Cep: 96635-000
Fone: (51) 3670 1811 – (51) 3670 1812
e-mail: saude@amaralferrador.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Número da Emenda Especial: 202530200015

Plano de Ação: 09032025-2-087179

Valor Total da Emenda: R\$ 198.000,00

1. Identificação do Objeto

Aquisição de materiais para custeio de ações e serviços que integram as atividades da Atenção Primária à Saúde (APS).

2. Justificativa

A contratação de serviços com recursos da Emenda Parlamentar Especial (Transferência Especial – Emenda PIX), destinada ao custeio da Atenção Primária à Saúde, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, ampliação e qualificação dos atendimentos prestados à população. A medida visa suprir a demanda por consultas médicas, fortalecer as equipes das Unidades Básicas de Saúde, reduzir o tempo de espera dos usuários e assegurar o acesso oportuno aos serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da assistência e dos indicadores de saúde do município. Trata-se de despesa de custeio voltada à manutenção das ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a finalidade da transferência e com a legislação vigente

3. Metas e Resultados Esperados

Metas: Ampliar a oferta de atendimentos médicos na Atenção Primária à Saúde, garantir a continuidade dos serviços e reduzir o tempo de espera para consultas.

Resultados Esperados: Melhorar o acesso da população aos serviços de saúde, fortalecer a assistência prestada nas Unidades Básicas de Saúde, aumentar a resolutividade dos atendimentos e contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde do município.

4. Especificação da Aplicação dos Recursos

Praça 04 de Maio nº 16 – Centro – Cep: 96635-000

Fone: (51) 3670 1811 – (51) 3670 1812

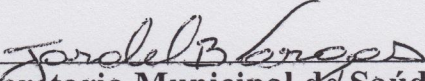
e-mail: saude@amaralferrador.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item/descrição	Natureza da Despesa	Valor
Outros Serviços de Terceiro PJ	Outros Serviços de Terceiro PJ	R\$ 198.000,00

Amaral Ferrador, 30 de junho de 2026.


Secretaria Municipal de Saúde
Jardel Borges de Vargas
Portaria 15.283

Praça 04 de Maio nº 16 – Centro – Cep: 96635-000
Fone: (51) 3670 1811 – (51) 3670 1812
e-mail: saude@amaralferrador.rs.gov.br